

CONSULTA PÚBLICA

Projeto Mina de Nasce Água – ampliação da área de exploração

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto Mina de Nasce Água ampliação da área de exploração, sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B/2014 e encontra-se disponível para ser consultado, durante 30 dias úteis, de 09 de novembro a 22 de dezembro de 2017, conforme estipulado na diretiva comunitária 2014/52/EU.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a APA, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único Ambiental de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante o período acima referenciado, no portal [Participa](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

###

CONSULTA PÚBLICA

Projeto central fotovoltaica de Ourique

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto central fotovoltaica de Ourique, sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B/2014 e encontra-se disponível para ser consultado, durante 30 dias úteis, de 14 de novembro a 28 de dezembro de 2017, conforme estipulado na diretiva comunitária 2014/52/EU.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a APA, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único Ambiental de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante o período acima referenciado, no portal [Participa](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

###

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap.7585 | 2610-124 Amadora | Portugal
Telefone: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74
media@apambiente.pt